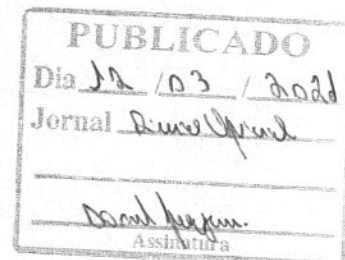




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.916 / 2021.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 03 de Março de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de assuntos particulares, com início em 08 de Março de 2021 e termino em 31 de Dezembro de 2021.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Março de 2021.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Março de 2021.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**